OFÍCIO

Nº 71/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº. 2.203/2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei Complementar nº. 2.203/2025, que **"DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 067/2009 QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS"** para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **07/02/2025 14:32:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1496.5E32.2233.2227.3612**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.51B.2CE** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 71/GAB/2025**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **07/02/2025 14:31:58**, contendo 98 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14R7.6E31.6584.Z078.1255

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.203/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de fevereiro de 2025.

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente lei visa modificar a Lei Complementar n.º 067/09 que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º Fica extinto o Cargo de Divisão de Administração (Diretor I) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica criado o cargo de Departamento Geral Administrativo (Diretor III) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social com o quantitativo de 1 (uma) vaga.

Art. 4º Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de Assessoria Administrativa (assessor I), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas.

Art. 5º Fica alterado o cargo de Departamento de Controle de Registro de Preço, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração de (Diretor I) para (Diretor II).

Art. 6º Fica alterado o cargo de Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de (Diretor I) para (Diretor II).

Art. 7º Fica criado o cargo de Departamento Geral Administrativo (Diretor II) vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos com o quantitativo de 1 (uma) vaga.

Art. 8º Fica extinto o Cargo de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública (Assessor II) vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 9º Fica criado o cargo de Departamento de Iluminação Pública (Diretor IV) vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos com o quantitativo de 1 (uma) vaga.

Art. 10 O artigo 13 da Lei Complementar n.º 067/09, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Os órgãos da administração geral ficam assim compostos":

1. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.1 - Departamento de Programas Sociais
1.1.1 - Divisão de Primeira Infância
1.1.1.1 - Assessoria de Monitoramento às Famílias
1.2 - Departamento de Coordenação do CRAS
1.2.1 - Divisão de Assistência as Famílias
1.3 - Departamento da Casa da Criança e do Adolescente
1.3.1 - Assessoria Especial
1.4 - Departamento de Apoio Técnico
1.4.1 - Assessoria Administrativa
1.5 – Departamento Geral de Psicologia
1.6 – Departamento Geral Administrativo
2. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
2.1- Departamento Geral de Finanças

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 9
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

2.1.2 - Departamento Geral de Contabilidade
2.1.2.1 - Divisão de Contabilidade dos Fundos e das Entidades da Administração Indireta
2.1.3 - Departamento Geral de Tesouraria
2.1.4 - Departamento de Empenho
2.1.5 - Departamento de Cadastro e Receita
2.1.5.1 - Divisão de Regularização Urbana
2.1.6 - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
2.2 - Departamento Geral de Administração
2.2.1 - Divisão de Protocolo e Arquivo
2.2.2 - Superintendência Municipal de Licitação e Compra
2.2.2.1 - Departamento de Licitação e Compras
2.2.2.2- Departamento de Controle de Registro de Preço
2.2.3- Departamento de Recursos Humanos
2.2.3.1 - Divisão Administrativa
2.2.4 - Departamento de Controle de Veículos e Combustível
2.2.5 - Departamento de Tecnologia da Informação
2.2.6 - Assessoria Especial

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.1 - Departamento de Administração
3.2 - Departamento de Educação Básica
3.3 - Departamento de Técnica Pedagógica
3.4 - Departamento de Apoio ao Educando
3.5 - Departamento de Estatística e Escrituração de Ensino
3.5.1- Divisão de Ensino I
3.5.2- Divisão de Monitoramento Escolar
3.6 - Departamento de Prestação de Contas e Convênio
3.7 - Departamento de Transporte Escolar
3.7.1 - Divisão de Controle de Veículos Leves
3.8 - Departamento de Inspeção de Unidade Escolar
3.9 - Assessoria Especial
3.10 - Assessoria Administrativa

4. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4.1. - Departamento Geral
4.1.1 – Assessoria Administrativa
4.2. - Departamento de Oficina
4.2.1 - Divisão de Mecânica e Manutenção de Veículos Pesados
4.2.2 - Divisão de Mecânica e Manutenção de Veículos Leves
4.2.3 - Divisão de Borracharia
4.3 - Departamento de Serviços Gerais Zona Rural
4.3.1 – Divisão de Logística e Transporte
4.3.2 – Divisão de Manutenção de estradas Vicinais
4.4 - Departamento de Operação e Controle de Máquinas
4.4.1 - Divisão de Operação e Controle Zona Urbana
4.4.2 - Divisão de Operação e Controle Zona Rural

5. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5.1 - Departamento Geral
5.1.1 - Assessoria Administrativa
5.2 - Departamento de Unidade Integrada de Gestão Ambiental
5.3 - Departamento de Assistência Técnica
5.4 - Departamento de Transporte e Controle de Veículos
5.5 – Departamento de Obras e Serviços Rurais
5.5.1 – Divisão de Infraestrutura Rural
5.5.2 – Divisão de Operação de Máquinas e Equipamento Agrícolas

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

6. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6.1- Departamento Geral
6.2 - Departamento de Enfermagem
6.3 - Departamento de Vigilância Sanitária
6.4 - Departamento de Imunização Epidemiológica
6.5 - Departamento de Vigilância Ambiental
6.6- Departamento de Estatística e Programas
6.7 - Departamento de Coordenação da Atenção Básica
6.8 – Departamento Geral de Execução Orçamentária e Financeira
6.8.1 - Departamento de Tesouraria
6.8.2 - Departamento de Empenho
6.9 - Departamento Hospitalar
6.10- Assessoria Especial
6.11- Departamento de Transporte
6.12- Departamento Clínico
6.13 - Departamento de Regulação
6.14 - Departamento de Unidade Básica de Saúde
6.15 - Departamento de Academia de Saúde e Fisioterapia
6.16 – Departamento Técnico HPP
6.17 – Departamento Técnico de Farmácia
6.18 – Departamento Técnico de Laboratório

7. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
7.1 - Departamento de Esporte, Turismo e Laser.
7.2 - Departamento de Cultura
7.3 - Departamento de Administração
7.4 – Departamento de Turismo
7.5 - Assessoria Especial
7.6 – Departamento Geral de Coordenação de Eventos

8. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
8.1 - Departamento Geral de Planejamento
8.1.1 - Divisão de Projetos e Legislação Orçamentária
8.2 - Divisão de Projetos e Convênio
8.2.1 - Divisão de Prestação de Contas
8.3 – Departamento Geral de Engenharia

9. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
9.1 - Departamento de Serviços Gerais Zona Urbana
9.1.1 - Divisão de Limpeza Pública
9.2- Departamento de Trânsito, Permissões e Concessões.
9.3 – Departamento Geral de Infraestrutura
9.4 – Departamento Geral Administrativo
9.5 – Departamento de Iluminação Pública

Art. 11 Ficam modificados os anexos I e II da Lei Complementar n.º 067/09 que passa ter a redação conforme os anexos desta lei.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 7 de fevereiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/09 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO

ANEXO I
RELAÇÃO DE ÓRGÃO E CARGOS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO.	
01	PREFEITURA
02	CÂMARA MUNICIPAL
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO		
ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA	**CARGO**	**QUANT**
1. – GABINETE DO PREFEITO	**Chefe**	**1**
1.1 - Departamento de Controle Interno	Diretor IV	1
1.1.1 – Divisão de Auditoria	Assessor II	1
1.2 - Departamento de Comunicação, Publicidade e Transparência	Diretor III	1
1.3 – Departamento de Ouvidoria	Diretor II	1
2. – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**Procurador Geral**	**1**
2.1 - Departamento de Publicação de Atos Legislativos e Jurídicos	Diretor II	1
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	**CARGO**	**QUANT**
1. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Secretário**	**1**
1.1 - Departamento de Programas Sociais	Diretor II	1
1.1.1 - Divisão de Primeira Infância	Diretor I	1
1.1.1.1 - Assessoria de Monitoramento às Famílias	Assessor I	3
1.2 - Departamento de Coordenação do CRAS	Diretor II	1
1.2.1 - Divisão de Assistência as Famílias	Diretor I	2
1.3 - Departamento da Casa da Criança e do Adolescente	Diretor I	1
1.3.1 - Assessoria Especial	Assessor I	3
1.4 - Departamento de Apoio Técnico	Diretor I	1
1.4.1 - Assessoria Administrativa	Assessor I	2
1.5 – Departamento Geral de Psicologia	Diretor III	1
1.6 – Departamento Geral Administrativo	Diretor III	1
2. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	**Secretário**	**1**
2.1- Departamento Geral de Finanças	Diretor II	1
2.1.2 - Departamento Geral de Contabilidade	Diretor IV	1
2.1.2.1 - Divisão de Contabilidade dos Fundos e das Entidades da Administração Indireta	Assessor II	1
2.1.3 - Departamento Geral de Tesouraria	Diretor III	1
2.1.4 - Departamento de Empenho	Diretor II	1
2.1.5 - Departamento de Cadastro e Receita	Diretor III	1
2.1.5.1 - Divisão de Regularização Urbana	Diretor II	1
2.1.6 - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	Diretor I	1
2.2 - Departamento Geral de Administração	Diretor II	1
2.2.1 - Divisão de Protocolo e Arquivo	Assessor I	1
2.2.2 - Superintendência Municipal de Licitação e Compra	Superintendente	1
2.2.2.1 - Departamento de Licitação e Compras	Diretor II	1
2.2.2.2- Departamento de Controle de Registro de Preço	Diretor II	1
2.2.3- Departamento de Recursos Humanos	Diretor III	1
2.2.3.1 – Divisão Administrativa	Diretor II	1
2.2.4 - Departamento de Controle de Veículos e Combustível	Diretor I	1
2.2.5 - Departamento de Tecnologia da Informação	Diretor III	1
2.2.6 - Assessoria Especial	Assessor I	1
3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Secretário**	**1**
3.1 - Departamento de Administração	Diretor I	2

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 4 / 9
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

3.2 - Departamento de Educação Básica	Diretor I	1
3.3 - Departamento de Técnica Pedagógica	Diretor I	1
3.4 - Departamento de Apoio ao Educando	Diretor I	1
3.5 - Departamento de Estatística e Escrituração de Ensino	Diretor I	2
3.5.1 - Divisão de Ensino I	Diretor I	1
3.5.2 - Divisão de Monitoramento Escolar	Diretor I	2
3.6 - Departamento de Prestação de Contas e Convênio	Diretor I	1
3.7 - Departamento de Transporte Escolar	Diretor III	1
3.7.1 - Divisão de Controle de Veículos Leves	Diretor I	1
3.8 – Departamento de Inspeção de Unidade Escolar	Diretor I	1
3.9 - Assessoria Especial	Assessor I	1
3.10 - Assessoria Administrativa	Assessor I	1
4. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**Secretário**	**1**
4.1 - Departamento Geral	Diretor III	1
4.1.1 – Assessoria Administrativa	Assessor I	1
4.2 - Departamento de Oficina	Diretor IV	1
4.2.1 - Divisão de Mecânica e Manutenção de Veículos Pesados	Diretor III	1
4.2.2 - Divisão de Mecânica e Manutenção de Veículos Leves	Diretor III	1
4.2.3 - Divisão de Borracharia	Diretor II	1
4.3 - Departamento de Serviços Gerais Zona Rural	Diretor III	1
4.3.1 – Divisão de Logística e Transporte	Diretor III	1
4.3.2 – Divisão de Manutenção de Estradas Vicinais	Diretor III	1
4.4 - Departamento de Operação e Controle de Máquinas	Diretor IV	1
4.4.1 – Divisão de Operação e Controle Zona Urbana	Diretor III	1
4.4.2 - Divisão de Operação e Controle Zona Rural	Diretor III	1
5. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**Secretário**	**1**
5.1 - Departamento Geral	Diretor III	1
5.1.1 - Assessoria Administrativa	Assessor I	2
5.2 - Departamento de Unidade Integrada de Gestão Ambiental	Diretor II	1
5.3 - Departamento de Assistência Técnica	Diretor III	1
5.4 - Departamento de Transporte e Controle de Veículos	Diretor I	1
5.5 – Departamento de Obras e Serviços Rurais	Diretor III	1
5.5.1 - Divisão de Infraestrutura Rural	Diretor III	1
5.5.2 - Divisão de Operação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Diretor III	1
6. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Secretário**	**1**
6.1 - Departamento Geral	Diretor II	1
6.2 - Departamento de Enfermagem	Diretor IV	1
6.3 - Departamento de Vigilância Sanitária	Diretor II	1
6.4 - Departamento de Imunização Epidemiológica	Diretor III	1
6.5 - Departamento de Vigilância Ambiental	Diretor II	1
6.6 - Departamento de Estatística e Programas	Diretor II	1
6.7 - Departamento de Coordenação da Atenção Básica	Diretor IV	1
6.8 - Departamento Geral de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor III	1
6.8.1 – Divisão de Tesouraria	Diretor II	1
6.8.2 – Divisão de Empenho	Diretor II	1
6.9 - Departamento Hospitalar	Diretor III	1
6.10 - Assessoria Especial	Assessor I	4
6.11 - Departamento de Transporte	Diretor III	1
6.12 - Departamento Clínico	Assessor I	1
6.13 - Departamento de Regulação	Diretor I	1
6.14 - Departamento de Unidade Básica de Saúde	Diretor III	1
6.15 - Departamento de Academia de Saúde e Fisioterapia	Diretor III	1
6.16 - Departamento Técnico HPP	Diretor III	1
6.17 - Departamento Técnico de Farmácia	Diretor II	1
6.18 - Departamento Técnico de Laboratório	Diretor II	1

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

7. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	**Secretário**	**1**
7.1 - Departamento de Esporte, Turismo e Laser.	Diretor I	1
7.2 - Departamento de Cultura	Diretor II	1
7.3 - Departamento de Administração	Diretor II	1
7.4 - Departamento de Turismo	Diretor II	1
7.5 – Assessoria Especial	Assessor I	1
7.6 – Departamento Geral de Coordenação de Eventos	Diretor III	1
8. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	**Secretário**	**1**
8.1 - Departamento Geral de Planejamento	Diretor II	1
8.1.1 - Divisão de Projetos e Legislação Orçamentária	Diretor III	1
8.2 - Divisão de Projetos e Convênio	Diretor II	1
8.2.1 - Divisão de Prestação de Contas	Diretor II	1
8.3 – Departamento Geral de Engenharia	Diretor IV	1
10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	**Secretário**	**1**
9.1 - Departamento de Serviços Gerais Zona Urbana	Diretor II	1
9.1.1 - Divisão de Limpeza Pública	Diretor II	1
9.2- Departamento de Trânsito, Permissões e Concessões.	Diretor I	1
9.3 - Departamento Geral de Infraestrutura	Diretor III	1
9.4 – Departamento Geral Administrativo	Diretor II	1
9.5 – Departamento de Iluminação Pública	Diretor IV	1
TOTAL		**129**

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 07 de fevereiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/09 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO

ANEXO II
GRUPO I – DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.
(CARGOS DE CONFIANÇA)

CÓDIGO: PM/DCA.
(Prefeitura Municipal/Direção, Chefia e Assessoramento)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/NÍVEL	N.º CARGOS
ASSESSOR I	PM/DCA – 1	20
ASSESSOR II	PM/DCA – 5	03
ASSESSOR III	PM/DCA – 6	00
CHEFE DE GABINETE	PM/DCA – 6	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	PM/DCA – 2	24
DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	PM/DCA – 3	30
DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	PM/DCA – 4	32
DIRETOR DE DEPARTAMENTO IV	PM/DCA – 6	08
SUPERINTENDENTE	PM/DCA – 6	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL	-	09
PROCURADOR GERAL	-	01
TOTAL		**129**

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 07 de fevereiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Lei Complementar

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o projeto Substitutivo de Projeto de Lei Complementar supracitado, que **"DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 067/2009 QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS",** para análise e posterior votação em plenário.

As alterações na estrutura organizacional do Município visam racionalizar e desenvolver os setores públicos tornando-os mais eficientes, e qualificar a Administração Municipal, criando os cargos que se destinam a ampliar as frentes de trabalho para atender as necessidades das secretarias municipais.

Diante da projeção de aumento da demanda nas atividades da administração e planejamento do município, bem como de planejamento de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento municipal, estamos encaminhando as alterações dos cargos para atender demanda.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 07 de fevereiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **07/02/2025 14:26:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z7.2E26.331A.W542.6841**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.51B.27F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.203/2025**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **07/02/2025 14:24:49**, contendo 2.550 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14H1.6124.3493.X67K.2583

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.51B.27F, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 14:24:49) Palavras:2.550
Cód. Autenticidade: 14H1.6124.3493.X67K.2583 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE LEI - PROCESSO 195/2025

O Município de Alto Alegre dos Parecis com base no cumprimento ao disposto nos art. 16 Lei Complementar nº. 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos I, do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas no Plano Plurianual 2022 a 2025, emitimos o presente parecer de impacto financeiro e orçamentário.

Considerando os seguintes dados:

Finalidade: o estudo técnico, dispõe sobre alteração na estrutura administrativa vigente na lei complementar 175/2025, e das alterações conforme proposta encaminhada na minuta do projeto de lei.

Como parâmetro, levamos em consideração como instrumento de trabalho o anexo II da lei vigente da estrutura de cargos e salários, e as alterações encaminhada na minuta do projeto de lei do processo 195/2025, desta forma passaremos a demonstrar nos quadros abaixo, o impacto financeiro e orçamentário para o exercício de 2025 e nos dois exercícios subsequentes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1422.5X22.218W.U74V.5003 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 5 - ID. do Doc.: 1.51B.21E - 07/02/2025 - 14:22:18 - ASSINADO POR(1): CPF:626.63*.**2-*5

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

COMPARATIVO ENTRE LEI COMPLEMENTAR Nº 067/09 E ALTERAÇÕES VIGENTE E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM ELABORAÇÃO PARA POSSÍVEL ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

EM VIGOR: Lei Complementar nº 175/GP, de 24 de janeiro de 2025.

ANEXO II

GRUPO I – DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO. (CARGOS DE CONFIANÇA)

CÓDIGO: PM/DCA. (Prefeitura Municipal/Direção, Chefia e Assessoramento)

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	N.º CARGOS	VENCIMENTOS	TOTAL
ASSESSOR I	PM/DCA – 1	20	1.394,49	27.889,80
ASSESSOR II	PM/DCA – 5	03	3.758,02	11.274,06
ASSESSOR III	PM/DCA – 6	00	4.965,96	0,00
CHEFE DE GABINETE	PM/DCA – 6	01	4.965,96	4.965,96
DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	PM/DCA – 2	27	1.610,58	43.485,66
DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	PM/DCA – 3	28	2.013,23	56.370,44
DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	PM/DCA – 4	31	3.355,38	104.016,78
DIRETOR DE DEPARTAMENTO IV	PM/DCA – 6	07	4.965,96	34.761,72
SUPERINTENDENTE	PM/DCA – 6	01	4.965,96	4.965,96
SECRETÁRIO MUNICIPAL	-	09	7.500,00	67.500,00
PROCURADOR GERAL		01	9.000,00	9.880,14
TOTAL		**128**		**365.110,52**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1422.5X22.218W.U74V.5003 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 5 - ID. do Doc.: 1.51B.21E - 07/02/2025 - 14:22:18 - ASSINADO POR(1): CPF:626.63*.**2-*5

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 2025 EM ELABORAÇÃO:

ANEXO II

GRUPO I – DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO.
(CARGOS DE CONFIANÇA)

CÓDIGO: PM/DCA.
(Prefeitura Municipal/Direção, Chefia e Assessoramento)

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	N.º CARGOS	VENCIMENTOS	TOTAL
ASSESSOR I	PM/DCA – 1	20	1.394,49	27.889,80
ASSESSOR II	PM/DCA – 5	03	3.758,02	11.274,06
ASSESSOR III	PM/DCA – 6	00	4.965,96	0,00
CHEFE DE GABINETE	PM/DCA – 6	01	4.965,96	4.965,96
DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	PM/DCA – 2	24	1.610,58	38.653,92
DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	PM/DCA – 3	30	2.013,23	60.396,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	PM/DCA – 4	32	3.355,38	107.372,16
DIRETOR DE DEPARTAMENTO IV	PM/DCA – 6	08	4.965,96	39.727,68
SUPERINTENDENTE	PM/DCA – 6	01	4.965,96	4.965,96
SECRETÁRIO MUNICIPAL	-	09	7.500,00	67.500,00
PROCURADOR GERAL		01	9.000,00	9.880,14
TOTAL		**129**		**372.626,58**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1422.5X22.218W.U74V.5003 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 5 - ID. do Doc.: 1.51B.21E - 07/02/2025 - 14:22:18 - ASSINADO POR(1): CPF:626.63*.**2-*5

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

1. Impactos Econômicos Financeiros

Quadro I - Demonstrativo do Impacto mensal da Alteração da Proposta.

VENCIMENTOS	PATRONAL	IMPACTO MENSAL
R$ 7.516,06	R$ 939,51	R$ 8.455,57
	IMPACTO EM R$	**R$ 8.455,57**

Com base nos dados apresentado para realização do presente estudo de impacto financeiro, os dados contidos e concedidos na lei 175/2025, e das alterações na minuta do projeto de lei ordinaria do processo 195/2025, considerando as quantidades de cargos e valores correspondentes, desta forma, evidenciamos que haverá um aumento mensal de despesas isão no montante de R$ 8.455,57.

Quadro II - Apuração do impacto financeiro e orçamentario anual, com base na proposta encaminha.

Valor apurado mensal com base na proposta encaminhada considerando todos os cargos preenchidos.	*Meses*	*Valor anual do impacto com base na proposta encaminhada considerando todos os cargos preenchidos*
R$ 8.455,57	***13,33***	***R$ 112.712,74***

No que se refere ao impacto financeiro anual, ficou evidenciado que as aterações contidas na lei 175/2025, haverá um impacto no valor de R$ 112.712,74, no decorrer de 12 meses.

Quadro III - Apuração do impacto financeiro e orçamentario anual, com base na proposta encaminha, considerando o ano base de 2025 e os dois anos subsequente.

Impacto 2025	Impacto 2026	Impacto 2027
R$ 87.346,04	***R$ 112.712,74***	***R$ 112.712,74***

Conforme disposto no art. 16, inciso I da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. O quadro III, demonstra o impacto anual para o exercicio corrente será de **R$ 85.346,04,** considerando as contratações a partir do mes de março de 2025, e o montante anual de ***R$ 112.712,74,*** para os dois exercicios subsequentes.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
CONTADOR

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1422.5X22.218W.U74V.5003 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 5 - ID. do Doc.: 1.51B.21E - 07/02/2025 - 14:22:18 - ASSINADO POR(1): CPF:626.63*.**2-*5

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE CARLOS FERMINO FARIAS**, **CPF:** 626.63*.**2-*5 em **07/02/2025 14:22:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X7.8K22.0187.R12Z.7504**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.51B.21E** - Tipo de Documento: **DEMAIS DOCUMENTOS**.

Elaborado por **JOSE CARLOS FERMINO FARIAS**, **CPF:** 626.63*.**2-*5 , em **07/02/2025 - 14:22:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 1422.5X22.218W.U74V.5003

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1422.5X22.218W.U74V.5003 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO